



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## PORTARIA Nº 683/2017

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a decisão tomada na 1050ª Reunião de Diretoria realizada no dia três de março de dois mil e dezessete, onde foi aprovada por unanimidade a criação da Câmara Técnica de Farmácia Ambiental do CRF-RJ,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a Câmara Técnica de Farmácia Ambiental do CRF-RJ, com mandato até 31 de dezembro de 2017:

- Carla Maria de Oliveira Fujimaki – CRF-RJ 7228 - Coordenadora
- Erylene Trevenzoli de Sousa – CRF-RJ 14311 – Secretária Executiva
- Aline Coppola Napp - CRF-RJ 4124
- Fabiana Sousa Pugliese – CRF-RJ 7293
- João Carlos Gomes dos Santos - CRF-RJ 13248
- Robson Roney Bernardo – CRF-RJ 6202

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.

  
**Marcus Vinicius Romano Athila**  
Presidente